

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 0109 ANO 02 – 01 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 007/2026

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2026 e decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em virtude do feriado da Semana Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pelo inciso I, alínea “n” do artigo 21, c/c o artigo 85 do Regimento Interno (Resolução nº 013/2018), e considerando o disposto no art. 88, § 1º do mesmo diploma regimental, que permite a prorrogação ou suspensão das sessões por deliberação do Presidente;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa, tradicionalmente reconhecido como de reflexão e relevância para a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário de trabalhos legislativos ao período de recesso não oficial, garantindo a continuidade dos serviços essenciais da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CANCELADA** a Sessão Ordinária prevista para o dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, não havendo expediente deliberativo no Plenário da Casa na referida data.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Santa Rita no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, com exceção dos serviços considerados essenciais, cuja escala de plantão será definida pela Secretaria Administrativa.

Art. 3º - Os trabalhos legislativos e o expediente administrativo retornarão em seu horário normal no dia subsequente ao término do período estabelecido, respeitando-se o calendário de sessões vigente.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita